



PROCESSO Nº : 36787-7/2017
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
ASSUNTO : PLANO PLURIANUAL
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Excelentíssimo Senhor Conselheiro

Tratam os autos do Plano Plurianual 2018-2021 da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - Lei Municipal nº 646/2017.

Considerando que o Plano Plurianual mencionado vigeu no período de 2018 a 2021 e que, a execução orçamentária prevista na referida lei encerrou-se ao final do exercício de 2021, opina-se pelo encaminhamento deste processo ao Relator das Contas Anuais de 2021 da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – Conselheiro Gonçalves Domingos de Campos Neto - visando subsidiar a análise das Contas de Governo do Exercício de 2021.

É a informação que se submete à deliberação superior.

Terceira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2022.

*(assinatura digital)*¹
Maria Felícia Santos da Silva
Auditor Público Externo
Supervisora de Controle Externo

De acordo.

*(assinatura digital)*²
Valmir de Pieri
Auditor Público Externo
Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

²Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

